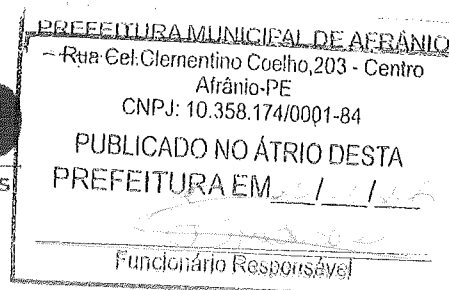


PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS



PORTARIA Nº 330/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

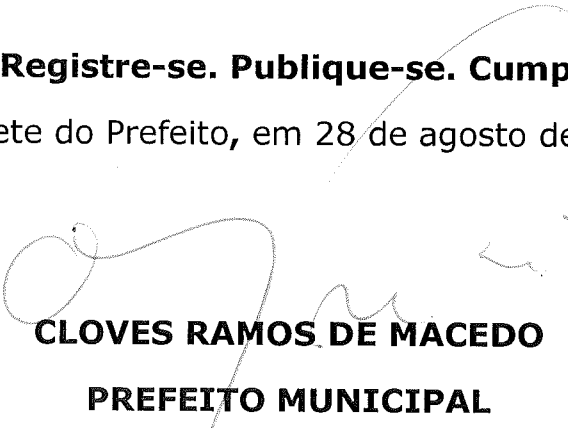
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 20 de agosto de 2025 a Srª. **ANTONIA HEGINA DA SILVA** matrícula 4465-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora, portadora do CPF (MF) nº 026.600.384-22, e da identidade nº 5.050.847 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua 07, nº 600, Bairro: Terra do Sul, Petrolina-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO